

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090022598

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 29/03/2019

Hora: 08:36

Portaria nº 636/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/04/2019, à servidora **TANIA MARIA PEREIRA RODRIGUES NUNES**, CPF 348.568.200-44, matrícula 23264, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.557,73 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.918,30 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018; 10 Triênios no valor de R\$ 639,43 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 29/03/2019.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.